



CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ
- Poder Legislativo Municipal -



INSTITUÍDA NA NOVA SEDE EM 01/01/1882 – CNPJ 02.944.615/0001-00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

REQUISITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOSIMAR TOMAZ LIMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

- ☒ (x) Serviço comum;
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☐ () Material de consumo;
- ☐ () Material permanente / equipamento.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

- Em face da necessidade de atender aos servidores e os vereadores nas atividades legislativas.

QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Segue Anexo Solicitação da Despesa, com os quantitativos.

Jacundá - PA, 15 de janeiro de 2024.


JOSIMAR TOMAZ LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Jacundá



SOLICITAÇÃO DE DESPESA



Estado do Pará
Governo Municipal de Jacundá
CAMARA MUNICIPAL

Pag.: 1

ÓRGÃO : 01 Camara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Camara Municipal

PROJETO / ATIVIDADE : 2.001 Camara Municipal (Atividade Administrativas)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(nsa)baixo discriminado(s) necessário (s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SITE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

ITEM	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
1	MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL			
	<i>Especificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e entre outros</i>	11,0000	MÊS	

Jacundá-PA 15 DE JANEIRO DE 2024.


JOSIMAR TOMAZ LIMA
Responsável